



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

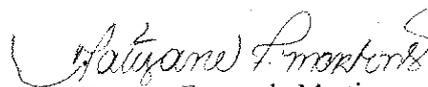
Birigui, 09 de agosto de 2017.

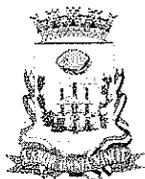
Sirvo-me da presente para informar reposta ao questionamento efetuado por determinada empresa em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 79/2.017, que objetiva o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equoterapia, destinado ao cumprimento de processos judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, temos a seguinte resposta:

Pergunta: O pedido de esclarecimento é sobre os profissionais habilitados de psicólogo, fisioterapeuta e responsável profissional de equitação, não existe profissionais e nem curso superior que comprova a profissão de equitador. O profissional da fisioterapia por ser autônomo, não tem leis que exigem que ele seja acompanhado por um profissional da psicologia.

O profissional equitador, pode ser o mesmo do profissional da fisioterapia?

Resposta: Conforme Ofício nº 242/2017 da Secretaria de Saúde (doc.j.).


Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 08 de Agosto de 2017.

Ofício 242/2017 – EMSM

Assunto: Equipe Multidisciplinar nas Sessões de Equoterapia.

Em face ao pedido de esclarecimento efetuado pela empresa HSC – Equoterapia e Fisioterapia, vimos informar que não existem leis que venham regulamentar a presença de equipe multidisciplinar nas sessões de Equoterapia. Entretanto, sabemos que a Equoterapia é um método terapêutico e educacional, que abrange as áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais. Sendo assim, faz-se importante a presença de uma equipe multidisciplinar e interdisciplinar (fisioterapeuta, psicólogo e responsável pela equitação).

A presença de um Psicólogo, agregará os conhecimentos técnicos e científicos nas avaliações das condições e evolução psíquica do cliente durante o tratamento, auxiliando o indivíduo a identificar e trabalhar suas limitações, compartilhando e proporcionando um ambiente acolhedor que facilite a aceitação de suas condições, e também no encontro do caminho para a solução dos seus problemas.

Em relação ao Fisioterapeuta, sua participação será no tratamento e na avaliação das necessidades de cada paciente, planejando uma intervenção apropriada para cada situação, possibilitando reavaliações periódicas que determinam o grau de evolução e conseguindo assim permitir a reprogramação do plano terapêutico.

Desta forma, entendemos necessária a permanência da cláusula do edital, onde requer uma equipe com os profissionais em supra.

Sem mais para o momento

Atenciosamente

Edna Maria da Silva Moreira

Diretora do Departamento Médico e Enfermagem

A/C Tatyane F. Martins
Pregoeira Suplente